

8. Comprovante de PIS/PASEP (caso não possua apresentar declaração emitida pela Caixa Econômica Federal);
9. Comprovante de residência atualizado - (água, luz ou telefone);
10. Certidão de nascimento ou casamento;
11. Comprovante de escolaridade e títulos declarados no ato da inscrição;
12. Declaração de Tempo de serviço na área pleiteada emitida pela Unidade de Ensino onde atuou, caso tenha declarado no ato da inscrição;
13. Documentação comprobatória de atendimento à condição de portador de deficiência (se for o caso).
14. Cartão do Banco Santander (conta salário), se possuir.

II - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EM ATÉ 5 DIAS, SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO.

1. Exames médicos constantes no item 8.3 deste Edital acompanhados de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do trabalho, empresa especializada em Medicina do Trabalho, para a função pleiteada à Prefeitura Municipal de Viana.

III - APRESENTAÇÃO FACULTATIVA NO ATO DA CHAMADA PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA - ORIGINAIS E CÓPIAS / FRENTE E VERSO.

1. Certidão de Nascimento do filho (s) de 0-14 anos;
2. Cartão de Vacinação do (s) filho (s) menor (es);
3. Comprovante de Frequência Escolar.

Observações:

Não será aceita em hipótese alguma, documentação original entregue no lugar de cópias, no momento da chamada, exceto a Apresentação de Procuração e Declaração de Tempo de Serviço.

Todos os documentos originais deverão ser acompanhados de cópias, frente e verso, para autenticação da banca, no momento da chamada.

ANEXO IV CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Divulgação	20/03/2025	www.viana.es.gov.br
Inscrição	20/03/2025 a 24/03/2025	www.viana.es.gov.br
Classificação Parcial	26/03/2025	www.viana.es.gov.br
Período de Recurso	26/03/2025	www.viana.es.gov.br
Classificação Final com Recurso	28/03/2025	www.viana.es.gov.br
Início das Chamadas	28/03/2025	www.viana.es.gov.br

Protocolo 1516132

Convocação

39º CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 **(Auditório da Secretaria Municipal de Educação).**

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
21/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB IV) DEFICIÊNCIA VISUAL	08:00h as 11:00h	59º AO 65º
21/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) ENSINO RELIGIOSO	08:00h as 11:00h	72º ao 122º

21/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL	13:00 ÀS 17:00HS	471º AO 521º
21/03/2025	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	13:00 ÀS 17:00HS	113º AO 163º

Protocolo 1515769

Portaria**PORTARIA Nº 0522/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **MARIA RITA COSME PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 19 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1515726

PORTARIA Nº 0523/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **THAYNA GALARANI DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 19 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1515729

PORTARIA Nº 0524/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **LUDIMILA MEIRELES** para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 19 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1515733

PORTARIA Nº 0525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **JEANE PASSOS NUNES** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão CPC-G2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 19 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1515757

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N**

º 035/2025

CÓDIGO CIDADES:

2024.073E0700001.02.0028

Processo Administrativo nº 2836/2025 Adesão Interna a Ata de Registro de Preços nº 030/2025, Pregão Eletrônico nº 077/2024, Processo Administrativo nº 5145/2024, do Município de Viana/ES - Secretaria Municipal de Comunicação.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: GRAFICA CENTRAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL GRÁFICO.

Valor: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021.

Viana, ES, 18 de março de 2025.

GILMAR JOSÉ MARIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1515778